

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Superintendência dos Serviços Financeiros****Despacho n.º 6823/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3159/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no director do Apuramento de Responsabilidades, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval José Arnaldo Teixeira Alves, a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 99.759,58€;

b) Autorizar a militares, militarizados e civis, deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Direcção de Apuramento de Responsabilidades:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados pelo director do Apuramento de Responsabilidades, Capitão-de-mar-e-guerra José Arnaldo Teixeira Alves, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Lisboa, 18 de Março de 2010. — Nome: *José Carlos da Palma Mendonça*, Cargo: Superintendente dos Serviços Financeiros.

203139814

**Despacho n.º 6824/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3159/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no director de Administração Financeira, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Paulo Alexandre Mondego Prata, a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 99.759,58€;

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Direcção de Administração Financeira:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados

pelo director de Administração Financeira, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Paulo Alexandre Mondego Prata, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Lisboa, 18 de Março de 2010. — Nome: *José Carlos da Palma Mendonça*, Cargo: Superintendente dos Serviços Financeiros.

203140186

**Despacho n.º 6825/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3159/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no chefe do gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval João António Barreiros Esteves Nunes, a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 99.759,58€;

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço no gabinete do superintendente dos Serviços Financeiros:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados pelo chefe do gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval João António Barreiros Esteves Nunes, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Lisboa, 18 de Março de 2010. — Nome: *José Carlos da Palma Mendonça*, Cargo: Superintendente dos Serviços Financeiros.

203140137

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 6826/2010**

Por despacho de 5 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de segundo-grumete, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9337208, segundo-grumete recruta RC Mário Filipe Coelho Duarte, a contar de 12 de Dezembro de 2008.

5 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

203136996

**Despacho n.º 6827/2010**

Por despacho de 5 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, graduado no posto de segundo-grumete, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 14 de Abril de 2009, os seguintes militares:

- 9303209, segundo-grumete recruta RC Bruno Alexandre Martins Leite;
- 9303709, segundo-grumete recruta RC Rui Miguel Carneiro Almeida;
- 9305009, segundo-grumete recruta RC Márcio Renato Neves Silva;